



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2025

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra e fornecimento de material para forração cenográfica para eventos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **CREATIVE FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.XXX.XXX/0001-39, com sede na V. Santa Rita, Nº 183 Qd. 01 Lt. 07, Jardim Tancredo Neves, Goiânia-GO, CEP: 74.370-270, neste ato representada pelo Sr. Pablo Pereira da Silva, no valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.	UNIDADE MEDIDA	QTDE.	CREATIVE FESTAS E EVENTOS LTDA	VL. TOTAL
1	Forração cenográfica, tanto parede como teto com tecido voal, Oxford ou malha, fixado em maderite	METRO	320,00	R\$ 64,00	R\$ 20.480,00
2	Forração de colunas de ferro com alturas variadas, forradas no voal ou malha	UNIDADE	60,00	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
3	Forração de tapeçaria, cores variadas	METRO	100,00	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 33.800,00	



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

07.38.08.244.0011.2027.3.3.90.39.23 Fonte 100 Ficha 0352

07.38.08.244.0011.2027.3.3.90.39.23. Fonte 129 Ficha 0352

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 30 de outubro de 2025.


Carina Carvalho de Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social